

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Goianira 2ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

## EDITAL

ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (AUTOS DE Nº 428622-83.2012.8.09.0064)

A Ex.ma Senhora Viviane Atallah, M.ma, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira - GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A para comparecerem à Assembléia-Geral de Credores, que será realizada no Centro de Convenções e Cultura Durval de Assis Pereira, situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Goianira-GO, CEP 75.370-000, Tel (62) 3516-7009., no dia 20 de agosto de 2013, às 9h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembléia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 27 de agosto de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras "b" e "f", da lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. C-255, 270, sala 422, Centro Empresarial Sebba, Setor Nova Suiça, Goiânia-GO, CEP 74.280-010, no endereço eletrônico pedido www.paternostro.com.br ou com via atendimento@paternostro.com.br. Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da assembléia se iniciará às 9:00 horas dos dias designados e se encerrará às 10:00 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembléia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereco acima descrito ou por via e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1º convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, 10 de julho de 2013.

VIVIANE ATALLAH

Juiza de Direito da 2ª Vara Cível de Goianira-GO